



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo nº 59400.000648/2024-00

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01: Má elaboração do planejamento da contratação		
Id		Dano
1.		Não atingir os resultados
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Priorização, junto ao setor de licitações, dos procedimentos licitatórios.	Divisão de Licitação
2.	Priorização das atividades de estudos preliminares por parte da Equipe designada.	Técnico responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo processo licitatório	Técnico responsável pelo Planejamento da Contratação

RISCO 02: Subestimar prazos para atendimento de requisitos processuais		
Id		Dano
1.		Descontinuidade dos serviços
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Comprometimento da equipe de Planejamento da Contratação no sentido de dar maior celeridade aos trâmites processuais	Técnico responsável pelo Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo processo licitatório: contratação emergencial	Técnico responsável pelo Planejamento da Contratação

RISCO 03: Falha na elaboração do Termo de Referência		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Llicitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com um processo licitatório ineficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar o Termo de Referência com base nos estudos preliminares, gestão de riscos e IN SEGES/MPDG nº 05/2017	Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abrir novo processo licitatório ou dispensa de licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência com inclusão e ou exclusão de itens ausentes ou que extrapolam a legislação	Requisitante

RISCO 04: Estimativa de preços inadequada		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Fracasso do certame licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar ampla pesquisa de preços, inclusive com preços públicos	Técnico do Planejamento e Solicitante
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Refazer a pesquisa de preços e lançar nova licitação	Técnico do Planejamento e Diretoria de Administração
----	--	--

RISCO 05: Análise inadequadas das planilhas		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
Id		Dano
1.		Prejuízo ao erário e/ou não atendimento da legislação vigente
Id		Ação Preventiva
1.		Designação de Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta por servidores capacitados para a análise.
2.		Capacitar servidores.
Id		Ação de Contingência
1.		Solicitar correção da planilha pela empresa licitante após análise do Pregoeiro e Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro
		Pregoeiro/Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro

RISCO 06: Dilatação do prazo de conclusão da licitação por impugnações		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
Id		Dano
1.		Atraso na conclusão da licitação
2.		Eventual suspensão ou cancelamento da licitação
3.		Não haverá cobertura de terceirizados na portaria
Id		Ação Preventiva
1.		Confeccionar Termo de Referência de modo a não restringir competitividade ou outros fatores passíveis de impugnação
2.		Pregoeiro capacitado confeccionar o edital de acordo com as legislações vigentes.
Id		Ação de Contingência
1.		Contratar emergencialmente e por prazo pequeno e determinado serviço de portaria por dispensa de licitação
		Diretoria de Administração,

RISCO 07: Nomeação de servidores sem capacidade técnica para avaliar os serviços prestados

Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Dano	
1.	Má prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidores com conhecimento na área do objeto do contrato e em legislações pertinentes. Capacitar os gestores e os fiscais da execução do contrato.	Diretoria-Geral
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir servidor(es) sem conhecimento na área do objeto do contrato, em legislações pertinentes e não capacitados.	Diretor-Geral

RISCO 08: Ausência de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa (X) Média () Alta
Id	Dano	
1.	Rescisão contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inserir no edital a obrigatoriedade da manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Divisão de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a empresa e caso não regularize, sugerir a aplicação de penalidades em observância às disposições legais e editalícias.	Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato

RISCO 09: Prorrogação não vantajosa

Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato, quando couber, ou verificar os índices de reajustes previstos no contrato.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
2.	Não sendo possível, efetuar abertura de novo processo licitatório	Contratos / Diretor de Administração e Planejamento

RISCO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA

Para o tratamento dos riscos previstos nesse item, de acordo com o artigo 18 da IN 05/2017, poderão ser adotados os seguintes controles internos:

- I. Conta depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou
- II. Pagamento pelo Fato Gerador, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Só será admitida a adoção do Pagamento pelo Fato Gerador após a publicação do Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Araújo Farias, Chefe do Serviço de Atividades Gerais**, em 15/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589864** e o código CRC **7D3A798A**.